



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 653, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 214.530,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais)".

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 193.030,00 (cento e noventa e três mil e trinta reais), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0011.2095			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D	
87	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
167	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
175	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0007.2008			CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
184	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.440,00
02.07.04			FUNDEB	
12.367.0014.2038			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPE	
235	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
263	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
266	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2093			GESTAO SAMU	
408	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.000,00
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	





PREFEITURA DE ITARARÉ

453	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
454	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
505	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	36.000,00
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN	
512	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	24.480,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
533	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total da Suplementação 193.030,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 193.030,00 (cento e noventa e três mil e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2024			PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
168	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
180	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
187	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.440,00
02.07.04			FUNDEB	
12.367.0014.2038			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPE	
236	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
264	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.000,00
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
269	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00





PREFEITURA DE ITARARÉ

02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	395	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.000,00
10.302.0018.2093				GESTAO SAMU	
	413	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	457	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	464	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	504	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	513	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.480,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	532	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00

Total da Anulação de Dotação

193.030,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARARÉ, 13 de maio de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

